



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)**

CHAMADA INTERNA

Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil – Conhecimento Brasil (PROFIX-CB), junto ao Programa de Pós-Graduação em Biologia (Ecologia) – PPG ECO do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA).

1. OBJETO

A presente Chamada Interna tem por objetivo selecionar pesquisadores(as) doutores(as) para o provimento de 02 (duas) cartas de anuência, destinadas à candidatura às bolsas do Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil – Conhecimento Brasil (PROFIX-CB), conforme a Resolução nº 026/2026 e o Edital nº 016/2026 da FAPEAM, em parceria com o CNPq e a CAPES, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Biologia (Ecologia) – PPG-ECO do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA).

As bolsas serão vinculadas ao PPG-ECO/INPA, sendo requerido que o(a) candidato(a) apresente perfil compatível com as diferentes linhas de pesquisa do Programa, disponíveis em: <http://ppginpa.eco.br/index.php/pt-br/programa-2/linhas-de-pesquisa>, bem como alinhamento a pelo menos um dos Temas Estratégicos previstos no Edital nº 016/2026 do Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil – Conhecimento Brasil (PROFIX-CB).

Espera-se que os(as) pesquisadores(as) selecionados(as) possuam experiência em atividades de caráter multidisciplinar, demonstrem competências que contribuam para o avanço das pesquisas desenvolvidas pelos diferentes grupos da Instituição e evidenciem capacidade de colaboração em projetos conduzidos por discentes de mestrado e doutorado do Programa.

2. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Além de atender os critérios de elegibilidade do Item 7 do Edital N.º 016/2026, o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos e condições

- Possuir título de doutor obtido há, no máximo 10 (dez) anos, contados até 31 de dezembro de 2026.
- Atender aos critérios para atuação como docente conforme o regimento do Programa de Pós-Graduação em Biologia (Ecologia) do INPA.
- Assumir o compromisso de residir em Manaus-AM durante a vigência da bolsa, atuar fisicamente no campus III do INPA e participar ativamente das atividades acadêmicas do programa de pós-graduação

3. CRONOGRAMA

O processo seletivo seguirá as etapas definidas no cronograma a seguir.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)**

ETAPAS	DATAS
Divulgação da chamada interna	08/07/2026
Período de inscrições	Até 28/07/2026, às 18h (horário de Manaus)
Avaliação pela Comissão de Seleção	até 30/7/2026
Divulgação do resultado preliminar	30/07/2026
Prazo para interposição de recurso	31/07/2026
Divulgação do resultado final	03/08/2026

3.1. INSCRIÇÕES

Os(as) candidatos(as) interessados(as) deverão enviar sua inscrição exclusivamente por meio eletrônico, até o dia 28 de julho de 2026, para o e-mail: pgeco.inscricao@gmail.com
A documentação deverá ser enviada em PDF por e-mail.

A inscrição deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos em formato PDF:

- Proposta de pesquisa inédita que demonstre consonância com uma das linhas de pesquisa do PPG ECO e a um dos Temas Estratégicos do Edital nº 016/2026 da FAPEAM, contendo os seguintes itens: Título da proposta, Estado da Arte da proposta e justificativa, Objetivos geral e específicos, Metodologia, Resultados esperados, Riscos e atividades, Referências e Interação e Qualificação das Parcerias..
- Plano de Divulgação Científica;
- Currículo Lattes atualizado no ano de submissão;
- Diploma de Doutorado (frente e verso), devidamente assinado e, quando obtido no exterior, acompanhado do respectivo ato de revalidação;
- Documentos comprobatórios da produção científica (de acordo com os critérios de pontuação da tabela abaixo).

OBS 1 - Inscrições enviadas após o prazo ou com documentação incompleta serão desconsideradas.

OBS 2 – A inscrição no SIGFAPEAM requer outros documentos conforme previsto no Edital 16/2026 da FAPEAM.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada com base na produção científica constante no Currículo Lattes, considerando o período de 2021 a 2026, conforme os critérios de pontuação apresentados na tabela a seguir.

Os documentos comprobatórios deverão ser anexados, em um único arquivo em formato PDF, no ato da inscrição, observando a mesma ordem dos itens da tabela de pontuação. Documentos ilegíveis, incompletos ou que não contenham as informações necessárias para sua avaliação não serão pontuados

Produção científica do candidato(a):

Item	Pontuação
1. Artigos completos publicados ou aceitos para publicação como autor(a) principal.	2 + JCR da revista



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)

2. Artigos completos publicados ou aceitos para publicação como co-autor(a).	1+ JCR da revista
3. Número total de <i>data papers</i> publicados ou aceitos para publicação como primeiro autor	2 + JCR da revista
4. Número total de <i>data papers</i> publicados ou aceitos para publicação como coautor (a)	0,5 + JCR da revista
5. Número total de notas científicas e/ou artigos de opinião publicados ou aceitos para publicação como primeiro autor (a)	0,1 + JCR da revista
6. Número total de notas científicas e/ou artigos de opinião publicados ou aceitos para publicação como coautor (a)	0,05 + JCR da revista
7. Número de livros como autor (a) com ISBN.	1
8. Número de capítulos em livros como primeiro(a) autor (a) com ISBN.	0,5
9. Número de capítulos em livros como coautor(a) com ISBN.	0,3
10. Palestra ou apresentação oral em congresso.	0,3
11. Docência na Pós-graduação <i>stricto sensu</i> nas áreas de concentração do Programa ou em áreas correlatas.	0,5 (por disciplina/ano)
12. Docência no ensino superior e tecnológico nas áreas de concentração do Programa ou em áreas correlatas.	0,3 (por semestre)
13. Orientação mestrado concluída.	0,5
14. Orientação doutorado concluída.	0,8
15. Orientação mestrado em andamento.	0,3
16. Orientação doutorado em andamento	0,5
17. Coorientação mestrado concluída.	0,3
18. Coorientação doutorado concluída.	0,5
19. Coorientação mestrado em andamento.	0,2
20. Coorientação doutorado em andamento.	0,4
21. Orientação de Iniciação Científica ou TCC concluída.	0,2
22. Orientação de Iniciação Científica ou TCC em andamento.	0,1
23. Participação em bancas de pós-graduação.	0,2
24. Organização de eventos na área de concentração do PPG.	0,3
25. Participação em atividades de extensão.	0,2
27. Coordenação de projetos de pesquisa (com financiamento).	0,5
28. Participação em projetos de pesquisa (até 10 participações).	0,2
29. Participação em comitês de avaliação.	0,2

OBS: Critério para desempate: A pontuação final será obtida a partir da soma das notas atribuídas em cada item. Em caso de empate, os critérios de desempate serão definidos pela maior nota atribuída nos tópicos 1 e 2.

5. DAS VAGAS E DA INCLUSÃO

O preenchimento das vagas previstas nesta Chamada observará rigorosamente os princípios da inclusão, da equidade e da não discriminação.

O processo será conduzido em conformidade com a legislação vigente e com as políticas institucionais de ações afirmativas, assegurando igualdade de oportunidades e respeito à diversidade de gênero em todas as etapas.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA (ECOLOGIA)**

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A seleção será conduzida por comissão designada pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Biologia (Ecologia) do INPA, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O resultado será divulgado nos canais oficiais do programa.

A indicação pelo PPG não garante aprovação da proposta pela FAPEAM, CNPq ou CAPES, constituindo apenas a anuência institucional exigida pelo Edital nº 016/2026.

Coordenação Programa de Pós-Graduação em Biologia (Ecologia)